



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2021/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **M. C. DE MORAES EIRELI - ME**, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, Ourilândia do Norte-PA, portadora do CPF sob o Nº 719.815.352-68 e da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **M. C. DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.735.688/0001-83, sediada na Avenida dos Estados, nº 156, Centro, Tucumã-PA, tendo para contato o Fone (94) 99124-5615 neste ato representada pelo Sr.^o **MARCELO CARDOSO DE MORAES**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida dos Estados, nº 156, Tucumã-PA, portador do RG nº 83043 SSP/TO e do CPF nº 533.981.901.97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS**.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de urnas e serviços funerários, de acordo com o anexo I deste contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O Valor global do presente contrato é de **R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais)**, já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA, conforme detalhamento de produtos, serviços e preços unitários que constam no Anexo I.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1 - A entrega dos produtos e serviços deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

9.0 - CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1 - A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em **31/12/2021**, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do **Pregão Presencial 00023/2021/SMS** que originou este contrato.

11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte-PA, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Ourilândia do Norte-Pará, 04 de Maio de 2021.

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I – ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA M. C. DE MORAES EIRELI - ME

10.302.0003.2071.0000 – ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 103.500,00

LOTE 02					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
4	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM)	3	SERVIÇO	R\$ 2.196,87	R\$ 6.590,61
11	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 587,46	R\$ 1.174,92
26	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	1	SERVIÇO	R\$ 865,26	R\$ 865,26
37	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-BELÉM)	5700	QUILOMETRO	R\$ 2,82	R\$ 16.074,00
50	URNA FUNERARIA INFANTIL, (BELÉM) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA DIMENSÕES LAGURA PARTE INFERIO 43 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,400M E NA PARTE SUPERIOR 1,46 M COM 20CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	3	UNIDADE	R\$ 765,07	R\$ 2.295,21
VALOR TOTAL					R\$ 27.000,00

LOTE 03					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
6	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM)	2	SERVIÇO	R\$ 1.390,64	R\$ 2.781,28
16	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (RECEM NASCIDO-BELÉM) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	2	SERVIÇO	R\$ 570,12	R\$ 1.140,24
42	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (RECEM NASCIDO-BELÉM)	3800	QUILOMETRO	R\$ 2,88	R\$ 10.944,00
61	URNA FUNERARIA PARA RECEM NASCIDO (BELÉM), CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS COM 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LAGURA PARTE INFERIOR 30 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80CM E NA PARTE SUPERIOR 0,85C M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	2	UNIDADE	R\$ 567,24	R\$ 1.134,48
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,00

LOTE 12					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
14	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADÁVERES (INFANTIL-REDENÇÃO) PARA SEPULTAMENTO - HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS	5	SERVIÇO	R\$ 568,23	R\$ 2.841,15
29	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 957,47	R\$ 1.914,94
40	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILOMETRO). (INFANTIL-REDENÇÃO)	3640	QUILOMETRO	R\$ 2,88	R\$ 10.483,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

60	URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL (REDENÇÃO) CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO; TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA; DIMENSÕES: LARGURA PARTE INFERIOR OMBRO 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46CM, COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M, NA PARTE SUPERIOR 1,46, ALTURA 20CM; PADRÃO POPULAR; MODELO SEXTAVADO; FORNECIDO EM OURILÂNDIA DO NORTE/PA	7	UNIDADE	R\$ 751,53	R\$ 5.260,71
VALOR TOTAL					R\$ 20.500,00

LOTE 14					
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
3	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES (ADULTO)	4	SERVIÇO	R\$ 2.270,00	R\$ 9.080,00
24	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO - OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	2	SERVIÇO	R\$ 1.023,00	R\$ 2.046,00
33	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	2	SERVIÇO	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
47	TRANSLADO FUNEBRE KM (QUILOMETRO)	8000	QUILOMETRO	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00
57	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPA COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96 M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	4	UNIDADE	R\$ 986,00	R\$ 3.944,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 103.500,00

JANAINA PEREIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

M. C. DE MORAES EIRELI - ME
CNPJ nº 02.735.688/0001-83
CONTRATADA